

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5457/2022

Edital nº 3287/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 320,59 (trezentos e vinte Reais, com cinquenta e nove centavos)** por viagem, corrigido pelo Índice de 3,9833% do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses. A contar de 12 de setembro de 2026, conforme anexo ao Processo Administrativo N ° 709/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, **se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 2026.

JOSE ALMEIDA Assinado de forma digital
BRITO:916739 por JOSE ALMEIDA
62000167 BRITO:91673962000167
Dados: 2026.09.16
10:05:01 -03'00'

Empresa José Almeida Brito -ME
Contratada

MARCELO Assinado de forma
CORDERO digital por MARCELO
SPODE:40105 CORDERO
598020 SPODE:40105598020
Dados: 2026.09.15
13:59:13 -03'00'

Marcelo Cordero Spode
Prefeito Municipal